



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1929 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 PROCESSO 2004/2020

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a ampliação da Unidade Básica de Saúde de Marques dos Reis, conforme anexo I do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$43.384,18 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por lote.

Credenciamento: até às 08 horas e 45 minutos do dia 12 de agosto de 2020.

Abertura: 09 horas do dia 12 de agosto de 2020.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de julho de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 87/2019

CONTRATO Nº 433/2019

OBJETO: Aquisição de 1 veículo 0 Km, tipo passeio, conforme deliberação nº 107/2017 CEDCA/PR – Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná e de acordo com as especificações do Anexo I.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 11 de novembro de 2020.

Jacarezinho, PR, 20 de julho de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7439/2020

Súmula: “Dispõe sobre a suspensão dos contratos de trabalho de estagiários vinculados à Secretaria Municipal de Educação em decorrência da situação emergencial caracterizada pela suspensão das aulas da rede pública municipal decretada como medida de enfrentamento da pandemia (COVID-19),

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março do corrente ano, atribuiu à epidemia causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) o status de pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o artigo 8º do Decreto nº 4230/2020 do Governo do Estado do Paraná, que determinou a suspensão das aulas presenciais desde o dia 20 de março em todo o Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa as atividades dos estagiários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito da do Município de Jacarezinho:

Parágrafo único. Uma vez restabelecidas as atividades regulares das unidades de ensino da rede municipal, os termos de compromisso de estágio, suspenso pelo do artigo. 1º deste decreto, serão reestabelecidos no prazo máximo de até 5 dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de julho de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1929 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2020 – Pregão Eletrônico nº 06/2020**, firmado com a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS JACAREZINHO LTDA ME**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE RESTANTE	VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL
2	Arroz Branco Pct 5 Kg Tipo 1, Polido, Agulhinha - Classe: Longo Fino - Tabela Nutricional - Quantidade por porção de 50gr % DV (*) - Valor calórico 180kcal/756kj, 9 - Carboidratos 40gr 13 - Proteínas 3,0gr 4 - Gorduras Saturadas 0gr 0 - Gordura Totais 0gr 0 - Gorduras Trans 0gr 0 - Fibra Alimentar 1,0gr 4 - Sódio 5,0mg 1 - (*) %VD = Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Não Contém Glúten.	900	R\$ 11,55	R\$ 13,40	R\$ 12.060,00
4	Feijão Pct 1 kg: Grupo I (comum) - Classe: Cores - Tabela Nutricional. Porção de 75gr (1/2 xícara e chá em média) - Quantidade por porção % VD (*) - Valor Energético 259kcal=1088kj 13% - Carboidratos 46gr 15% - Proteínas 16gr 22% Gorduras Totais 1,2gr 2% - Gorduras Saturadas 0,3gr 1% - Gordura Trans 0gr 0 - Fibra Alimentar 3,2gr 13% - Sódio 11mg 0% - (*) %VD = Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Não contém glúten.	900	R\$ 5,95	R\$ 6,77	R\$ 6.093,00
5	Fubá de Milho Mimoso Pct 1 kg Tabela Nutricional - Valores médios para 100gr - Valor Calórico: Calorias 340 kcal - Umidade 10 gr - Proteínas 8 gr - Gorduras Totais 2 gr - Gorduras Saturadas 0 gr - Colesterol Zero gr - Fibra Alimentar 7 gr - Resíduo Mineral 1 gr - Carboidratos 73 gr - Cálcio 4 mg - Ferro 3 gr - Sódio 3 mg - Não contém glúten.	900	R\$ 1,99	R\$ 2,52	R\$ 2.268,00
6	Macarrão Espaguete Pct 500 gr. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Pode conter traços de ovos. Contem Glúten. - Tabela Nutricional: Porção de 80gr - Quantidade por porção - Valor Energético 272kcal=1142kj 14 - Carboidratos 59gr 20 - Proteínas 8,5gr 11 - Gorduras Totais 0,9gr 2 - Gorduras Saturadas 0,4gr 2 - Gordura Trans 0gr 0 - Fibra Alimentar 3,0gr 12 - Sódio 20 mg 1 - (*) %VD = Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal.	1.800	R\$ 1,41	R\$ 1,59	R\$ 2.862,00
9	Biscoito Maisena Pct 370gr: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, acidulante ácido láctico, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten, derivados de trigo, soja e leite. Pode conter ovos, aveia e avelãs. Informação Nutricional - Porções de 30 g (7 biscoitos) - Qt. por porção % VD, Valor Energ. 123kcal = 517kj 6 - Carboidrato 23 gr 8 - Gorduras Saturadas 1,0 gr 5 - Gorduras Trans 0gr ** - Fibra Alimentar 0,5 gr 2 - Sódio 102 mg 4 - % VD - * Valores diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. VD não estabelecido.	900	R\$ 3,76	R\$ 4,04	R\$ 3.636,00

Valor de aditivo: R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Dotação orçamentária: 0920.0824400212.122 – 3.3.90.32.00 – FR000 – CÓD. REDUZIDO 1267 - R\$ 3.456,00.

Jacarezinho, PR, 20 de julho de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal